



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2019, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart e a discente Jéssica Regina da Costa Silva, que assinam ao final desta Ata. **Item de Pauta: Edital UFU CAPES PRINT - Candidaturas ao Doutorado Sanduíche – 1ª Chamada:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião apresentando aos membros do Colegiado um total de 2 candidaturas ao Doutorado Sanduíche – 1ª Chamada referente ao Edital nº 01/2019 - Edital UFU CAPES PRINT. Os candidatos que entregaram a documentação na secretaria foram José Manuel Rodrigueiro Flauzino e Ana Flávia Oliveira Notário. O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas no Brasil e no Exterior para a realização de pesquisa em colaboração internacional e uma das modalidades de bolsas no exterior é a de Doutorado Sanduíche. A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura do edital, bem como do cronograma e *check list* de documentos a serem apresentados pelos candidatos aos membros do Colegiado. As documentações dos candidatos foram conferidas e analisadas pelos membros. De acordo com o item 3.5 do Edital nº 01/2019 - Edital UFU CAPES PRINT, no caso de Bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior, a duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses e o bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses, impreterivelmente, para os preparativos da defesa do seu trabalho final. Dessa forma, como a candidata Ana Flávia de Oliveira Notário terá que realizar sua defesa de Doutorado até o mês de julho de 2020 e como o período de início da bolsa, conforme Tabela 3 – Cronograma do Edital se inicia em outubro de 2019, a candidata não cumprirá os requisitos de permanecer fora do país no mínimo 6 meses (no caso de Bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior, a duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses) e retornar ao Brasil com antecedência de pelo menos 6 meses antes de sua defesa de Doutorado. Como a candidata também não poderá solicitar dilação de prazo para defesa, visto que já solicitou dilação de prazo para se qualificar junto ao Curso de Doutorado do Programa, e diante do não cumprimento dos requisitos constantes no Edital, o Colegiado do Programa INDEFERIU sua candidatura. A documentação do candidato José Manuel Rodrigueiro Flauzino foi analisada e conferida pelos membros do Colegiado, estando a mesma completa, válida e de acordo com as exigências descritas no Edital UFU-CAPES.PRINT. O discente ingressou no Programa no mês de agosto do ano de 2017 e tem defesa de Doutorado prevista até julho de 2021. A proposta do candidato é endereçada ao Projeto 9 - Tecnologias convergentes aplicadas à saúde, com ações em colaboração com grupos na Inglaterra, Canadá, França, Alemanha, EUA, Portugal, dentre outros e seu plano de trabalho contribui com os resultados esperados no projeto de colaboração internacional do UFU-CAPES.PRINT. Dessa forma, a candidatura do discente foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros. Conforme orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a documentação do candidato solicitada no edital será inserida no sistema SEI e enviada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Às 16 horas e 30 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 31 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente**, em 05/06/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/06/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 11/06/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300750** e o código CRC **96A08AEE**.